CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025-ARP-CPL
REFERENTE A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/PMMO-PI

CONTRATO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERMANENTE, QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA-PI, E A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.887/0001-21, com sede na Rua Rui Barbosa, 289, Centro, CEP: 64.240-000, em Piracuruca-PI, neste ato representada por seu Secretário, o Sr**. FLAVIANO FERREIRA DE ARAÚJO**, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: A empresa **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.766.496/0001-28, sediada a Rua Governador Artur de Vasconcelos, 2512, Primavera, 64002-595, Teresina-PI, representada neste ato pelo Sr. **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 995.623.753-15.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA,** conforme **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 019/2024**, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, VINCULADO AO Pregão Eletrônico 019/2024 realizado **pela Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI,** regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa **PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERMANENTE**, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Eletrônico nº 019/2024-PMMO-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO
O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na lei de Licitações 14.133/2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO
O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio através do Pregão Eletrônico de nº 019/2024 e Processo Administrativo nº 049/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE obriga-se a:
I – Emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
II – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:
I – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
II – Fornecer de imediato o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento,
III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão eletrônico nº 019/2024/PMMO-PI
IV – Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;
V – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE**;**
VI – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
IX – Fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO
No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de recurso:
04.122.0002.2002	44.90.52	500
04.123.0002.1029	44.90.52	500
04.124.0002.2039	44.90.52	500

CLÁUSULA NONA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor global estimado na cifra de R$ 932.158,95 (novecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	ADAPTADOR USB WIRELESS PARA COMPUTADOR 300 MBPS, PADRÃO DE FREQUÊNCIA 802. 11N,802.11B. BANDA 2.4GHZ, 11 CANAIS	TP LINK	UND	5	R$ 171,73	R$ 858,65
2	APRESENTADOR DE SLIDES C/ LASER POINTER	GOLDENTEC	UND	13	R$ 173,32	R$ 2.253,16
3	BATERIA 9V	MAXPRINT	UND	50	R$ 11,86	R$ 593,00

4	BATERIA CR 2032 PARA PLACA-MÃE, ESPECIFICAÇÕES: - VOLTAGEM: 3V - LITHIUM - BLISTER C/05 UNID.	MAXPRINT	UND	50	R$ 9,78	R$ 489,00
5	CABO HDMI 2M PARA USO EM TV HD, BLU-RAY, DVD E VIDEO GAME.	MULTI	UND	13	R$ 36,86	R$ 479,18
6	CABO PARA IMPRESSORA USB 1,8MT.	MULTI	UND	13	R$ 36,86	R$ 479,18
8	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR. POTENCIA ENTRADA USB 5V. CONEXÃO PC/MP3/MP4/IPAD	GOLDENTEC	UND	13	R$ 89,65	R$ 1.165,45
9	CAMERA DIGITAL Gravação simultânea em RAW + JPEG, Live View Mode, Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge, Correção da iluminação periférica, Compatível com USB 2.0 Hi-Speed, Cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático, Filtros Criativos, Redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera.	CANON	UND	1	R$ 8.255,12	R$ 8.255,12
10	Câmera Inteligente Sem Fio 360 Graus	INTELBRAS	UND	30	R$ 465,05	R$ 13.951,50
11	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 480 MB/S TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10 MB/S (GRAVAÇÃO) ATÉ 30MB/S (LEITURA) VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 2,7 V3,6 V	MULTI	UND	15	R$ 54,79	R$ 821,85
12	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 480 MB/S TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10 MB/S (GRAVAÇÃO) ATÉ 30MB/S (LEITURA) VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 2,7 V3,6 V	MULTI	UND	15	R$ 36,36	R$ 545,40
13	CARTUCHO DE TONER KYOCERA 1175 ORIGINAL	KYOCERA	UND	25	R$ 506,49	R$ 12.662,25
14	CARTUCHO TONER BROTHER TN 2340 ORIGINAL	BROTHER	UND	25	R$ 575,74	R$ 14.393,50
15	CARTUCHO TONER BROTHER TN 2470 ORIGINAL	BROTHER	UND	25	R$ 914,41	R$ 22.860,25
16	CARTUCHO TONER BROTHER TN 1060 ORIGINAL	BROTHER	UND	50	R$ 316,76	R$ 15.838,00
17	CARTUCHO TONER KYOCERA ECOSYS M36551IDN KX ORIGINAL	KYOCERA	UND	13	R$ 1.544,34	R$ 20.076,42
18	CELULAR TIPO 1 - O APARELHO DEVERÁ DISPOR, AO MENOS, DOS SEGUINTES RECURSOS: 01 -	SAMSUNG	UND	10	R$ 1.714,52	R$ 17.145,20

	TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900); 02 - DUAL-SIM; 03 - MEMÓRIA INTERNA DE 64GB (MÍNIMO) EXPANSÍVEL ATÉ 256GB (MICRO SD); 04 - 4GB DE MEMÓRIA RAM; 05 - PROCESSADOR OCTA-CORE 06 - BATERIA DE LÍTIO DE 3000 MAH; 07 - CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA UMA COM NO MÍNIMO 12MP; 08 - DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 5.6 POLEGADAS (SUPER AMOLED); 09 - PESO MÁXIMO 160G; 10 - CONEXÕES: BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS; 11 - SENSORES: ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, SENSOR DE PROXIMIDADE, BÚSSOLA; 12					
19	COMPUTADOR CORE I3, SSD 128, MEMÓRIA: 4GB RAM, PROCESSADOR: 3,0 GHZ(SUPERIOR), PLACA DE REDE (LAN): REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.	BRASIL PC	UND	8	R$ 2.476,54	R$ 19.812,32
20	COMPUTADOR CORE I5, SSD 256, MEMÓRIA: 8GB RAM, PROCESSADOR: 3,0 GHZ(SUPERIOR), PLACA DE REDE (LAN): REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.	BRASIL PC	UND	8	R$ 2.917,31	R$ 23.338,48
21	COMPUTADOR DESKTOP I7 8TH, 16GB RAM, HD SSD 480GB, HD 1TB, PLACA DE VÍDEO GIGABYTE AORUS RADEON RX 580 4GB GV RX580AORUS-4GD.	BRASIL PC	UND	3	R$ 4.026,70	R$ 12.080,10
23	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA POTENCIA REAL, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V	MCM	UND	8	R$ 469,40	R$ 3.755,20
24	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1500VA POTENCIA REAL, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V	MCM	UND	8	R$ 763,76	R$ 6.110,08
25	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500VA POTENCIA REAL, BIVOLT 115/220V	MCM	UND	8	R$ 303,43	R$ 2.427,44

	AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V					
26	EXTENÇÃO 5M 4T 220V	MULTI	UND	25	R$ 39,64	R$ 991,00
27	FILTRO DE LINHA 4T 220V	MULTI	UND	13	R$ 51,80	R$ 673,40
28	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL / EXTENSÃO / RÉGUA COM 06 TOMADAS PADRÃO NOVO, BIVOLT COM CHAVE DE PROTEÇÃO COM CABO DE 2,0M OU SUPERIOR.	MULTI	UND	13	R$ 58,77	R$ 764,01
29	FONTE ATX 250W 115/220V POTENCIAL REAL	BRASIL PC	UND	25	R$ 177,30	R$ 4.432,50
30	FONTE ATX 450W 115/220V POTENCIAL REAL	BRASIL PC	UND	25	R$ 288,87	R$ 7.221,75
31	FONTE CARREGADOR DE NOTEBOOK ADAPTADOR UNIVERSAL 24V	MCM	UND	13	R$ 140,55	R$ 1.827,15
32	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS DE 3,9 X 38 MM COM NÍVEL DE SEGURANÇA P4 (NORMA DIN 66399) COM ABERTURA P/ PAPEL: 230 MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CD/DVD E CARTÃO. CAPACIDADE: 15 FOLHAS 75 G/M², FRAGMENTA CD/DVD, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES CONTROLES MANUAIS: RETROCESSO E LIGA/DESLIGA, VELOCIDADE: 2,7 M/MIN TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 10 MIN, TEMPO DE RESFRIAMENTO: 20 MIN , NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 65DB; COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL , SENSOR DE CESTO CHEIO , SENSOR DE CESTO ABERTO (SEM O CESTO NÃO FUNCIONA) SENSOR DE AQUECIMENTO, SENSOR DE SOBRECARGA CAPACIDADE DO CESTO: 26 LITROS , TIPO DO CESTO GAVETA	NAGANO	UND	1	R$ 2.025,94	R$ 2.025,94
33	FUSÍVEL 10A PARA NO-BREAK	PL	UND	25	R$ 1,08	R$ 27,00
34	FUSÍVEL 12A PARA NO-BREAK	PL	UND	25	R$ 1,08	R$ 27,00
35	HD SSD 128 GB	ALLTEK	UND	25	R$ 153,38	R$ 3.834,50
36	HD SSD 240 GB	ALLTEK	UND	13	R$ 234,19	R$ 3.044,47
37	HD SSD 512 GB	ALLTEK	UND	13	R$ 471,81	R$ 6.133,53
39	IMPRESSORA LASER MONO BROTHER 1202	BROTHER	UND	10	R$ 1.937,78	R$ 19.377,80

40	IMPRESSORA LASER MONO BROTHER 2750	BROTHER	UND	5	R$ 5.728,30	R$ 28.641,50
42	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA	MULTI	UND	5	R$ 574,03	R$ 2.870,15
43	Microfone Sem Fio Duplo Headset U-585 HH JWL	JWL	UND	8	R$ 906,44	R$ 7.251,52
44	MODEM ROTEADOR ADSL2+ -	TP LINK	UND	8	R$ 276,91	R$ 2.215,28
45	MONITOR LED 21,5" – CONEXÃO DO MONITOR: VGA E HDMI	BRASIL PC	UND	30	R$ 1.392,54	R$ 41.776,20
46	MOUSE OPTICO COM FIO	MULTI	UND	38	R$ 13,35	R$ 507,30
47	MOUSE OPTICO SEM FIO. 1200 DPI. USB. TECNOLOGIA 2.4GHZ. DESIGN ANATÔMICO. ALCANCE: 10 METROS. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA	MULTI	UND	13	R$ 50,60	R$ 657,80
48	MOUSEPAD COM APOIO EM GEL	MULTI	UND	38	R$ 41,84	R$ 1.589,92
55	PEN DRIVE 128GB 3.0	SANDISK	UND	13	R$ 118,73	R$ 1.543,49
56	PEN DRIVE 32GB 3.0	MULTI	UND	13	R$ 34,30	R$ 445,90
57	PEN-DRIVE 16 GB 3.0	MULTI	UND	13	R$ 30,65	R$ 398,45
58	PILHAS RECARREGÁVEIS AA CARTELA C/2UND	MULTI	UND	50	R$ 44,27	R$ 2.213,50
59	PILHAS RECARREGÁVEIS AAA CARTELA C/2UND	MULTI	UND	50	R$ 31,87	R$ 1.593,50
60	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS .11 CANAIS PADRÕES DE FREQUÊNCIA 802.11N, 802.11G,802. 11B.	MERCUSYS	UND	10	R$ 336,68	R$ 3.366,80
62	SUPORTE PARA DIGITAÇÃO	THE VISIONARES	UND	13	R$ 231,09	R$ 3.004,17
63	SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMIDIA/DATASHOW	MXT	UND	13	R$ 139,25	R$ 1.810,25
66	Tablet Tab10 4G, 64 GB Octa Core 10" HD IPS Android	SAMSUNG	UND	13	R$ 2.252,41	R$ 29.281,33
67	TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO	MULTI	UND	38	R$ 43,03	R$ 1.635,14
68	TECLADO MULTIMÍDIA SEM FIO. PADRÃO ABNT 2 COR: PRETA. TIPO: SEM FIO. CONEXÃO: . ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA	MULTI	UND	13	R$ 113,36	R$ 1.473,68
69	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 2,40 X 1,80 COM TRIPE	GOLDENTEC	UND	8	R$ 1.019,75	R$ 8.158,00
70	TINTA IMPRESSORA 544 BLACK 70ML	EPSON	UND	50	R$ 96,62	R$ 4.831,00
71	TINTA IMPRESSORA 544 CYAN 70ML	EPSON	UND	38	R$ 95,62	R$ 3.633,56
72	TINTA IMPRESSORA 544 MARGENT 70ML	EPSON	UND	38	R$ 95,62	R$ 3.633,56
73	TINTA IMPRESSORA 544 YELLOW 70ML	EPSON	UND	38	R$ 95,62	R$ 3.633,56
74	TINTA IMPRESSORA 664 BLACK 70ML	EPSON	UND	50	R$ 96,62	R$ 4.831,00
75	TINTA IMPRESSORA 664 CYAN 70ML	EPSON	UND	38	R$ 95,62	R$ 3.633,56

76	TINTA IMPRESSORA 664 MARGENT 70ML	EPSON	UND	38	R$ 95,62	R$ 3.633,56
77	TINTA IMPRESSORA 664 YELLOW 70ML	EPSON	UND	38	R$ 95,62	R$ 3.633,56
78	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 2000VA 110/220V	MCM	UND	5	R$ 289,29	R$ 1.446,45
79	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 3000VA 110/220V	MCM	UND	5	R$ 463,02	R$ 2.315,10
80	WEB-CAM PARA COMPUTADOR – WEBCAM PLUG & PLAY 1080P - 360 GRAUS. USB 2.0 COM MICROFONE EMBUTIDO. COM REDUÇÃO DE RUÍDO. COR: PRETA	LOGITECH	UND	8	R$ 322,73	R$ 2.581,84
81	ARCONDICIONADO, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS	MIDEA	UND	5	R$ 6.623,49	R$ 33.117,45
82	ARCONDICIONADO, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MÍNIMA 12.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS	PHILCO	UND	13	R$ 4.241,66	R$ 55.141,58
83	ARCONDICIONADO, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, HORIZONTAL DE PAREDE, MÍNIMO DE 22.000 BTU'S TENSÃO 220 VOLTS	PHILCO	UND	5	R$ 8.319,06	R$ 41.595,30
84	ARCONDICIONADO, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, HORIZONTAL DE PAREDE, MÍNIMO DE 9.000 BTU'S TENSÃO 220 VOLTS	PHILCO	UND	13	R$ 3.902,33	R$ 50.730,29
85	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1.60 CM	MODELO	UND	8	R$ 724,01	R$ 5.792,08
86	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO 3 PORTAS	MODELO	UND	5	R$ 698,16	R$ 3.490,80
87	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS MED. 1.65X90X45	MODELO	UND	5	R$ 1.068,78	R$ 5.343,90
88	ARQUIVO DE AÇO C/ 06 GAVETAS, P/ FICHAS 133X54X70	MODELO	UND	5	R$ 1.103,26	R$ 5.516,30
89	BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS MED. 75X90X75	MODELO	UND	3	R$ 672,30	R$ 2.016,90
90	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO, ÁGUA GELADA E NATURAL, S/ GARRAFÃO	ESMALTEC	UND	5	R$ 1.457,51	R$ 7.287,55
93	BOTIJAO GLP 13KG VASILHAME	ULTRAGAZ	UND	13	R$ 463,71	R$ 6.028,23
94	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	MODELO	UND	8	R$ 1.050,22	R$ 8.401,76
95	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	MODELO	UND	5	R$ 1.154,97	R$ 5.774,85

96	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	MODELO	UND	13	R$ 1.086,02	R$ 14.118,26
97	CADEIRA PRESIDENTE EXTRA	MODELO	UND	5	R$ 1.448,03	R$ 7.240,15
98	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	MODELO	UND	13	R$ 336,15	R$ 4.369,95
99	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	MODELO	UND	8	R$ 560,25	R$ 4.482,00
100	ESTAÇÃO DE TRABALHO MDF ILHA, COM 02 GAVETAS MED.1.50X1.50X0.60X0.75	MODELO	UND	3	R$ 3.645,69	R$ 10.937,07
101	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	MODELO	UND	25	R$ 336,15	R$ 8.403,75
102	ESTANTE P/ BIBLIOTECA C/ 6 BANDEJAS	MODELO	UND	8	R$ 724,01	R$ 5.792,08
103	FLIP CHART QUADRO BRANCO 1X1 METRO	STALLO	UND	4	R$ 3.353,52	R$ 13.414,08
104	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	BRASLAR	UND	5	R$ 932,92	R$ 4.664,60
111	GAVETEIRO VOLANTE MDF 04 GAVETAS MED. 71X48X47	MODELO	UND	8	R$ 719,78	R$ 5.758,24
112	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	MODELO	UND	5	R$ 2.396,14	R$ 11.980,70
113	LONGARINA PVC 03 LUGARES	MODELO	UND	13	R$ 724,01	R$ 9.412,13
114	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 03 LUGARES	MODELO	UND	8	R$ 896,40	R$ 7.171,20
115	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 04 LUGARES	MODELO	UND	8	R$ 1.172,21	R$ 9.377,68
117	MESA DE AÇO COM 2 GAVETAS E TAMPO EM FÓRMICA	MODELO	UND	10	R$ 611,96	R$ 6.119,60
118	MÊSA DE REUNIÃO REDONDA MDF MED. 1.20X75 ESTRUTURA METALICA	MODELO	UND	8	R$ 1.120,50	R$ 8.964,00
119	MESA EM L MDF MED. 1.30X1.30X55X75 COM 2 GAVETAS	MODELO	UND	8	R$ 1.443,97	R$ 11.551,76
120	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	MODELO	UND	25	R$ 603,34	R$ 15.083,50
121	MESA REUNIÃO OVAL	MODELO	UND	6	R$ 1.465,26	R$ 8.791,56
122	MESA REUNIÃO RETANGULAR med.2.00x1.00x0.75	MODELO	UND	6	R$ 1.465,26	R$ 8.791,56
124	MODULO RECEPÇÃO	MODELO	UND	8	R$ 1.465,26	R$ 11.722,08
125	NICHO MDF ABERTO	MODELO	UND	5	R$ 310,29	R$ 1.551,45
126	QUADRO BRANCO 200X120 LOUSA GRANDE MOLDURA ALUMINIO	STALLO	UND	50	R$ 345,95	R$ 17.297,50
127	QUADRO BRANCO 90x60 LOUSA GRANDE MOLDURA ALUMINIO	STALLO	UND	25	R$ 133,06	R$ 3.326,50

129	ROUPEIRO DE AÇO C/08 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X60X40	MODELO	UND	8	R$ 939,49	R$ 7.515,92
130	SUPORTE VOLANTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	MODELO	UND	13	R$ 275,81	R$ 3.585,53
133	VENTILADOR DE PAREDE 3 VELOCIDADES 50 CM	VENTI DELTA	UND	75	R$ 419,16	R$ 31.437,00
134	VENTILADOR, TIPO COLUNA, DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE 50 CM, C/ 3 PÁS PLÁSTICAS, GRADE PROTETORA METÁLICA. 50CM	VENTI DELTA	UND	38	R$ 527,65	R$ 20.050,70
VALOR TOTAL R$ 932.158,95 (novecentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)						

CLÁUSULA DÉCIMA– DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO **–** O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA -PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada por meio do fiscal de contrato Sr. Adriano Gomes Cerqueira, portaria nº 175/2025, inscrito no CPF de nº 462.903.623-72. fiscalizar a execução do objeto deste contrato, incumbindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento e fiscalização, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Fica reservado à Fiscalização o direito e a autoridade para adotar as providências necessárias à regularização de falhas ou defeitos identificados na execução dos serviços gráficos contratados, podendo, se necessário, determinar a adoção de medidas corretivas para garantir a qualidade, a conformidade com as especificações contratuais e o cumprimento das normas aplicáveis à administração pública.

PARÁGRAFO ÚNICO **–** O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO
O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na lei 14.133/2021.
PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS
Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto EM LEI.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº Lei n.º 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA- DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIANO FERREIRA DE ARAUJO
Data: 13/05/2025 08:42:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Piracuruca (PI), 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE:_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FLAVIANO FERREIRA DE ARAÚJO

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2025.04.16 17:16:23 -03'00'

CONTRATADA:_____
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA,
CNPJ sob o nº 28.766.496/0001-28
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

TESTEMUNHAS:_____
CPF

TESTEMUNHAS:_____
CPF